

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 22 de 17 de maio de 2022
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
 de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
 R\$9.857.860,83 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.
 .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 4.4.90.51.00 562.000,00
 12.361.0101.2581.0000 3.1.90.11.00 570.000,00 12.361.0101.2581.0000 3.1.91.13.00 70.000,00 022492 FUNDO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.2593.0000 3.3.90.39.00 766.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.30.00
 9.000,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.14.00 20.000,00 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.30.00 140.000,00 022591 FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.14.00 10.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.14.00 60.000,00
 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.39.00 171.375,00 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.39.00 96.525,00 10.122.0101.8672.0000
 4.4.90.52.00 75.000,00 022750 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 14.422.0102.4821.0000 3.3.90.14.00 3.000,00 14.422.0102.4821.0000 3.3.90.39.00 2.500,00 022783 FUNDAÇÃO DA
 CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.39.00 357.864,90 02 27 84 FUNDAÇÃO DE
 ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.94.00 5.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 11.000,00
 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.33.00 98.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ
 Decreto Orçamentário nº 22 de 17 de maio de 2022 Page 2 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.14.00 8.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 04.129.0104.4063.0000 3.3.90.14.00 2.100,00 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.47.00 290.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 17.512.0103.5181.0000 4.4.90.51.00 200.000,00 17.512.0103.5181.0000
 4.4.90.51.00 210.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 1.500.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00
 1.500.000,00 15.452.0103.4494.0000 4.4.90.52.00 600.000,00 04.122.0104.4180.0000 3.3.90.39.00 2.300.000,00 02 37 72
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 50.000,00 02
 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.30.00 5.000,00
 08.244.0101.2637.0000 3.3.90.30.00 70.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 5.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE
 GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.04.00 61.116,58 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.13.00
 16.000,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.30.00 13.379,35 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão
 utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN.
 .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 3.1.90.11.00 -300.000,00
 12.361.0101.2581.0000 3.1.91.13.00 -702.000,00 12.365.0101.6584.0000 3.3.90.39.00 -200.000,00 ESTADO DE MATO
 GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 22 de 17 de maio de 2022 Page 3 02 24 92
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2590.0000 3.3.90.39.00 -20.000,00 12.361.0101.2593.0000
 3.1.90.04.00 -200.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.11.00 -706.000,00 12.365.0101.6587.0000 3.1.90.13.00 -9.000,00
 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.96.00 -10.000,00 10.302.0101.2695.0000
 3.1.90.04.00 -83.200,00 10.302.0101.2695.0000 3.1.90.11.00 -86.875,00 10.302.0101.2695.0000 3.1.90.11.00 -96.525,00
 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.30.00 -1.300,00 10.304.0101.2684.0000 4.4.90.51.00 -60.000,00 10.122.0101.8672.0000
 3.3.90.30.00 -75.000,00 02 27 50 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 14.422.0102.4821.0000 3.3.90.40.00 -2.500,00 14.422.0102.4821.0000 4.4.90.52.00 -3.000,00 02 27 83 FUNDAÇÃO DA
 CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.30.00 -50.000,00 13.392.0101.4121.0000
 3.1.90.13.00 -500,00 13.392.0101.4121.0000 3.3.90.30.00 -15.000,00 13.392.0101.4121.0000 3.3.90.39.00 -3.250,50
 13.392.0101.4121.0000 3.3.90.93.00 -60.000,00 13.392.0101.4121.0000 4.4.90.52.00 -40.980,00 15.452.0101.4650.0000
 3.3.90.39.00 -1.700,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.46.00 -35.514,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.47.00 -20.000,00
 15.452.0101.4650.0000 4.4.90.52.00 -30.920,40 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.39.00 -1.700,00 15.452.0101.4650.0000
 3.3.90.46.00 -35.514,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 22
 de 17 de maio de 2022 Page 4 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.47.00 -20.000,00 15.452.0101.4650.0000 4.4.90.52.00 -30.920,40 02 27 84 FUNDAÇÃO DE
 ESPORTES DE CORUMBÁ 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.30.00 -25.000,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.31.00 -
 20.000,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.36.00 -6.000,00 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.48.00 -25.000,00
 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.04.00 -5.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.46.00 -12.000,00 27.812.0101.5052.0000
 3.3.90.31.00 -10.000,00 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.36.00 -5.000,00 27.812.0101.5052.0000 4.4.90.52.00 -6.000,00 02
 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 18.541.0101.5030.0000 3.3.90.39.00 -100.000,00 02 27 97
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.33.00 -7.000,00 23.695.0102.4111.0000
 3.3.90.36.00 -1.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4063.0000
 3.3.90.35.00 -90.000,00 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.30.00 -2.100,00 28.843.0104.4061.0000 4.6.90.71.00 -200.000,00
 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.391.0103.4656.0000 3.3.90.35.00 -60.000,00
 15.451.0103.5200.0000 3.3.90.35.00 -200.000,00 15.452.0103.5659.0000 3.3.90.35.00 -20.000,00 16.482.0103.5687.0000
 3.3.90.35.00 -30.000,00 17.512.0103.5181.0000 3.3.90.39.00 -1.500.000,00 25.752.0103.5069.0000 4.4.90.51.00 -
 2.300.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 22 de 17 de
 maio de 2022 Page 5 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.0103.5069.0000
 4.4.90.51.00 -100.000,00 26.782.0103.5062.0000 3.3.90.39.00 -1.500.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.52.00 -

600.000,00 02 37 72 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AGETRAT 26.452.0103.4192.0000
4.4.90.52.00 -50.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2638.0000 3.1.90.04.00 -
70.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.1.91.13.00 -3.500,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.39.00 -6.500,00 02 46 10 SEC.
MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.126.0104.8678.0000 3.3.90.40.00 -19.071,93 04.129.0104.8679.0000
3.3.90.39.00 -71.424,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 17 de maio de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA
DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a0d04b92

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>